



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº018/2023 - Data: de 26
de janeiro de 2023.

**DECRETO Nº 6828/2023.
De 26 de janeiro de 2023.**

SÚMULA: Prorroga os efeitos do Decreto Municipal n. 6.820, de 20 de janeiro de 2023, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 4.447/2023

DECRETA

Art. 1º. Ficam prorrogados por mais 06 (seis) dias corridos, contados a partir de 26 de janeiro de 2023, os efeitos do Decreto Municipal n. 6820, de 20 de janeiro de 2023, o qual dispõe sobre o afastamento em decorrência de licença saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.01.26 16:52:07
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**